



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 011/2019
Decisão : 166/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo de nº 200.106.466/2019
Interessado : STS Soluções Tecnológicas – Comércio, Representação e Prestação de Serviços

EMENTA: Aprova a solicitação do Registro da Empresa denominada STS Soluções Tecnológicas – Comércio, Representação e Prestação de Serviços.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 03 de julho de 2019, apreciando sua solicitação do Registro da Empresa denominada STS Soluções Tecnológicas – Comércio, Representação e Prestação de Serviços, protocolada neste Regional sob o nº 200.106.466/2019, sob a relatoria do Conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Considerando que o profissional indicado como responsável técnico Engenheiro Eletricista Felipe Pimentel Marques, apresenta documentação TERMO DE ADESÃO E CONTRATAÇÃO DE SERV. conforme folhas 27, 28 e 29, atendendo ao disposto no art. 6º da Resolução 336/89, do Confea; Diante do exposto, sou de parecer favorável ao registro da empresa supracitada.*” **DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento a solicitação do registro da empresa acima referenciado, conforme parecer do Relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2019

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE